PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 565/13

Considerando o estabelecimento de incentivos às pessoas físicas ou jurídicas que, por meio de ações concretas, contribuam para o pleno desenvolvimento do esporte na Cidade de Salvador;

considerando que a instituição do *Certificado Amigo do Esporte*, destinado a quem contribuir para o desenvolvimento do esporte na Cidade de Salvador terá o reconhecimento público;

considerando que o retorno do investimento se dará através do "marketing" evitando-se, assim, o tão usado incentivo tributário;

considerando que se considerará Amigo do Esporte, as pessoas jurídicas e/ou físicas que, de fato, divulgarem, estimularem, patrocinarem, ajudarem ou colaborarem de alguma forma para fortalecer ou aprimorar o desenvolvimento do esporte e dos atletas no Município de Salvador;

considerando que as pessoas jurídicas ou físicas que possuírem o *Certificado Amigo do Esporte – CAE* poderão utilizar o mesmo em qualquer tipo de peças ou eventos publicitários para a divulgação do fortalecimento do esporte no Município de Salvador;

considerando que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, estabelecerá o modelo do *Certificado Amigo do Esporte – CAE*, podendo o mesmo ser de forma digital;

considerando que a permissão do uso do *Certificado Amigo do Esporte - CAE* será concedida, após análise do Projeto, pelo órgão competente junto ao Poder Executivo Municipal, com validade por 1 (um) ano, podendo ser renovada, a critério do Poder Executivo Municipal;

considerando que a pessoa jurídica ou física interessada em conseguir permissão para uso do *Certificado Amigo do Esporte - CAE* deverá pleiteá-la junto à Secretaria Municipal de Educação, através da Diretoria de Esportes;

considerando que as despesas decorrentes da elaboração e/ou emissão do Certificado será de responsabilidade da empresa requerente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação e implantação do *Certificado Amigo do Esporte – CAE* para as pessoas jurídicas ou físicas que participem de iniciativas direcionadas ao desenvolvimento do esporte no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2013.
LEO PRATES